



*Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores de Chuvisca  
Avenida 28 de Dezembro, 3855  
Fone 3611-7142 – CEP 96193-000*

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHUVISCA-RS**

PEDIDO DE INDICAÇÃO Nº 75/2018.

O abaixo firmado, **Vereador Helio José Langhanz** da bancada do PP, com assento nesta Casa, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., nos termos da Lei Orgânica Municipal art. 31, V e, ainda, com base no Regimento Interno art. 221, requerer que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, onde pede o apoio do plenário, sugerindo ao Poder Executivo que envie à Câmara de Vereadores Projeto de Lei que regulamente no âmbito municipal a aplicação do artigo 55, Inciso VI e artigo 56, inciso II da Lei Federal 8.666/93, obrigando a utilização do seguro-garantia de execução de contratos públicos de obras e de fornecimento de bens ou de serviços, denominando essa modalidade e aplicação da Lei, como Seguro Anti Corrupção – SAC.

Justifica-se que foi protocolado na Câmara de Vereadores, mas com base na Constituição Federal o projeto deve ser encaminhado somente por ao Poder Executivo.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Chuvisca (RS), 24 de abril de 2018..

---

**Ver. Helio José Langhanz**